



PARECER N°

325

/2021

Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 253/2021

Processo nº 358/2021

Iniciativa: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Acresce o art. 5º-A, de modo a revogar a Lei nº 3.869, de 30 de agosto de 1991.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de outubro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria